



**PORTARIA Nº 9655, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO O TRATOR BM 110 VALTRA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no art. 157, combinado com o art. 162 e seus §§, ambos da Lei Municipal Nº 884/06, e,

**CONSIDERANDO** o Acidente de Trânsito ocorrido no dia 07 de abril de 2017, envolvendo o Trator Valtra-BM 110 de Propriedade do Município de Campos Borges, onde o mesmo trafegava na VRS 817, sentido Salto do Jacuí a Campos Borges,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos, e, ser for o caso, as responsabilidades relacionadas ao acontecimento acima mencionados, ocorridos no dia 07 de abril de 2017.

**Art. 2º** - A apuração dos fatos relacionados será realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Campos Borges, nomeada pela Portaria Nº 9497/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Ficam dispensados das atividades funcionais normais, os servidores designados pela Portaria Nº 9497/2017, de 02 de janeiro de 2017, que compõe a Comissão de Sindicância Permanente nos horários e dias em que a mesma estiver funcionando, até a conclusão do relatório final.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP:99435-000


**Art. 4º** - Estabelece o prazo máximo de trinta (30) dias para apresentação do **Relatório Conclusivo Final**, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 10 de abril de 2017.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Jorge da Silva**  
Secretário Municipal da Administração.

13-04

1988

**CAMPOS BORGES**

**"De mãos dadas com o povo"**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

